

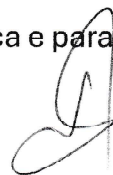
PORTARIA Nº 054 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**Ref.: Nomeação de Responsável por receber as comunicações do
Canal de Ouvidoria do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos**

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO QUE:

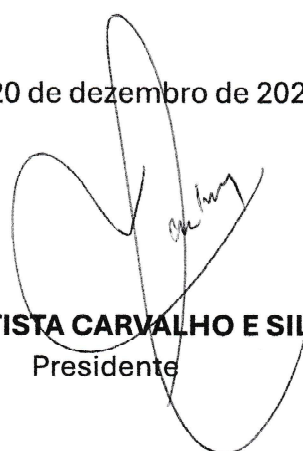
- i. O CBCP, como entidade sem fins lucrativos, representa um conjunto de organizações envolvidas na prática paradesportiva e paralímpica em território nacional, desempenhando papel crucial no fomento e na promoção do esporte paralímpico e paradesportivo, bem como na formação de atletas com deficiência, por meio das Entidades Filiadas, conforme atribuição legal e estatutária.
- ii. A gestão do CBCP é pautada pelas diretrizes de governança democrática, em conformidade com os princípios da transparência, da autonomia dos órgãos de fiscalização interna e mecanismos de controle.
- iii. O CBCP dispõe de um Canal de Ouvidoria, responsável por receber, processar e responder às manifestações relacionadas a críticas, denúncias, reclamações e sugestões de todos os membros da comunidade paralímpica e paradesportiva.



RESOLVE:

1. Nomear Cristhiane Pessoa Miranda como responsável pelo recebimento e encaminhamento das comunicações direcionadas ao Canal de Ouvidoria do CBCP.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP (www.clubesp Paralímpicos.org.br), revogando a Portaria 040/2023, de 22 de dezembro de 2023.

Niterói, 20 de dezembro de 2024.



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente